



Ofício Parecer Transporte nº 136/2026/FME

Lages, 16 de julho de 2026.

Ilmo. Sr. João Altamiro de Moraes Lopes

Assunto: Solicitação Transporte – Porto União/SC – 18/07/2026

Prezado,

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.698 e com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o presente parecer tem por finalidade apresentar a análise técnica da solicitação de transporte protocolada pela **Associação de Pais e Amigos do Basquete de Lages – APABLA** junto à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), referente à viagem para os municípios de **Porto União/SC e União da Vitória/PR**, programada para o dia **01 de agosto de 2026**.

A legislação mencionada estabelece diretrizes para as parcerias entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil, priorizando a transparência, a correta aplicação dos recursos públicos, a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público, observando também os princípios da economicidade, da isonomia e da gestão responsável dos recursos públicos.

Após análise da Comissão Avaliadora, manifesta-se parecer técnico **desfavorável** à concessão do transporte solicitado.

A decisão fundamenta-se, inicialmente, nos critérios de priorização estabelecidos pelo **Art. 3º, § 8º, do Decreto Municipal nº 22.698**, o qual estabelece que o Município dará prioridade à concessão de transporte para as modalidades e categorias que representam o Município nos eventos oficiais promovidos pela **FESPORTE**.

No presente caso, verifica-se que a categoria para a qual se destina a solicitação **não integra as categorias contempladas pelos eventos oficiais da FESPORTE**, razão pela qual a demanda não se enquadra entre as prioridades definidas pela política pública de transporte esportivo adotada pela Fundação Municipal de Esportes.

Verifica-se, ainda, que o evento objeto da solicitação possui caráter de **Festival**, tratando-se de importante iniciativa para o desenvolvimento esportivo e formação dos atletas. Entretanto, sob o ponto de vista da gestão pública, eventos dessa natureza possuem prioridade inferior às competições oficiais promovidas pelas federações esportivas e aos eventos integrantes do calendário oficial da FESPORTE, especialmente diante da necessidade de estabelecer critérios objetivos para a destinação dos recursos públicos.

Adicionalmente, destaca-se que a **APABLA já foi contemplada com significativo investimento em transporte ao longo do calendário esportivo vigente**, demonstrando o



apoio contínuo prestado pela Fundação Municipal de Esportes às atividades desenvolvidas pela associação. Considerando a limitação dos recursos financeiros disponíveis e a necessidade de assegurar tratamento isonômico às demais entidades esportivas do município, torna-se indispensável equilibrar a distribuição dos investimentos entre as diversas modalidades.

Dessa forma, considerando que a categoria não integra as competições oficiais da FESPORTE, que o evento possui caráter de festival e que a associação já recebeu expressivo apoio por meio da concessão de transportes durante o exercício, a Comissão Avaliadora conclui pelo **indeferimento da solicitação**, em observância aos princípios da economicidade, da equidade e do interesse público.

Importa esclarecer que o presente indeferimento se refere exclusivamente à solicitação para os municípios de Porto União/SC e União da Vitória/PR. Eventuais novos pedidos poderão ser analisados conforme os critérios técnicos, legais, orçamentários e operacionais vigentes à época de sua tramitação.

A Fundação Municipal de Esportes de Lages agradece pela compreensão e permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME